



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 2083-172754, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **TEREZINHA DA SILVA DE MOURA**, brasileira, natural de Tibagi - PR, nascida em 16/03/1954, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 1.716.561 - SSP/PR, CPF nº 252.668.709-82, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel, nº 430, bairro Rio Capivari, CEP 84300-000, Tibagi - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 2 (dois), do Conjunto Residencial MORADIAS RIO CAPIVARI, matrícula nº 5757, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 230,00 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada B na distância de 11,50 metros, lado direito confronta com o lote 21 na distância de 20,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 23 na distância de 20,00 metros, fundos confronta com o lote 09 na distância de 11,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44VR, com 44,52 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ADILSON DA SILVA**, brasileiro, natural de Tibagi - PR, nascido em 31/07/1968, autônomo, portador da Carteira de Identidade 4.794.096-6 - SSP/PR, CPF nº 616.869.059-04, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **TEREZINHA DA SILVA DE MOURA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná